



**PROJETO DE DECRETO Nº. \_\_\_\_ 2022**

*Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Jurídico “Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira” ao advogado Dr. Joaquim Cavalcante de Alencar, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira” ao advogado cajazeirense **Dr. JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR**, pelos destacados e relevantes serviços prestados à sociedade cajazeirense.

Parágrafo Único - A comenda referida no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
(Alysson Voz & Violão)  
VEREADOR - CIDADANIA



## JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa Paraibana instituiu, por meio do **Projeto de Decreto nº 02/2022**, a *Medalha de Honra ao Mérito Jurídico Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira*, que será outorgada às personalidades ligadas à atividade jurídica que se destacarem em razão de relevantes serviços prestados à sociedade cajazeirense.

A presente propositura objetiva homenagear com a outorga da *Medalha Honra ao Mérito Jurídico Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira*, o **advogado Dr. Joaquim Cavalcante de Alencar**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade cajazeirense.

O homenageado é filho do casal José Rodovalho de Alencar e Maria Cavalcante de Alencar. É casado com a Dr<sup>a</sup> Francisca Formiga Cavalcante de Alencar (Tica Alencar) e pai de Martsung Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, Myllena Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar e Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar.

O homenageado é portador de um vasto *currículum* que o credencia ao recebimento da honraria, ora proposta. Vejamos:

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

- (1971-1976) Bacharelado em Direito – Faculdade de Direito de Sousa & Universidade Regional do Nordeste.
- (1978-1979) Especialização em Sociologia – UFPB.
- (1980-1981) Especialização em Direito Civil – UFPB.
- (1986-1987) Especialização em Metodologia do Ensino Superior – UFPB.
- (2000-2002) Mestrado em Direito Constitucional – UFCE.
- (Em andamento) Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais – UMSA.
- Dr. Joaquim Cavalcante de Alencar é inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 1.759.

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- **Empresa:** Faculdade de Direito de Sousa - **Período:** 1977-1980 - **Cargo:** Professor de Graduação em Direito.
- **Empresa:** Universidade Federal da Paraíba - **Período:** 1980-2003 - **Cargos:** Professor de Graduação e de Pós-Graduação em Direito. Coordenador de Curso. Chefe de Departamento. Vice-Diretor de Centro. Diretor de Centro.
- **Empresa:** Universidade Federal de Campina Grande - **Período:** 2003-2012 - **Cargos:** Professor de Graduação e de Pós-Graduação em Direito. Diretor de Centro.



- **Empresa:** Faculdade São Francisco da Paraíba - **Período:** 2012/atual - **Cargo:** Professor de Graduação e de Pós-Graduação em Direito. Coordenador do Curso de Direito.

- **Empresa:** Alencar e Araújo Advogados. Cajazeiras. **Período:** 1997/atual - **Cargo:** Advogado sócio proprietário.

- **Empresa:** Alencar Advocacia. João Pessoa - **Período:** 2012/atual - **Cargo:** Advogado sócio proprietário.

- **Empresa:** Rádio Vale do Salgado - **Período:** 1977/atual - **Cargo:** Sócio proprietário.

- **Empresa:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras - **Período:** 2013 – 2015 - **Cargo:** Secretário Municipal de Controle Social.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – CULTURA E LETRAS:**

- Diretor da peça PAZ, JUVENTUDE E LIBERDADE. Grupo MODERNA EQUIPE DE TEATRO AMADOR DE CAJAZEIRAS, ano 1972;

- COMPOSITOR vencedor do 1º e 2º lugares do I FESTIVAL DE MÚSICA DE CAJAZEIRAS – ano 1973 – músicas SORTE (Margarida) e Desespero esperando esperança, esperança esperando esperar.

- COMPOSITOR vencedor do 1º lugar do II FESTIVAL DE MÚSICA DE CAJAZEIRAS – 1974 – música TEREZA BATISTA.

- COMPOSITOR vencedor do 1º e 2º lugares do V FESTIVAL DE MÚSICA DE CAJAZEIRAS – 1973 – músicas VIOLA, VIOLAÇÃO e Sertão.

- LIVRO COM LETRAS DE MÚSICAS E POESIAS (até 2000). Gráfica Cajazeiras.

- Coordenador Geral do evento regional, semestral, SEMANA JURÍDICA DA FASP – desde a I, em 2012 até a XVI, em 2019.

- Publicação semestral, já na XX edição, da coletânea DIREITO CIVIL I: PARTE GERAL – ROTEIROS DE AULAS, COM EXERCÍCIOS (FASP, 2012-2022).

- Publicação semestral, já na XX edição, da coletânea INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I – ROTEIROS DE AULAS, COM EXERCÍCIOS (FASP, 2012-2022).

- Publicação semestral, já na XX edição, da coletânea DIREITO CIVIL I: PARTE GERAL – ROTEIROS DE AULAS, COM EXERCÍCIOS, em Power Point (FASP, 2012-2022).

- Publicação semestral, já na XX edição, da coletânea INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I – ROTEIROS DE AULAS, COM EXERCÍCIOS, em Power Point (FASP, 2012-2022).



- Ministrante da aula inaugural, semestral, do curso de Direito da FASP, semestre 2012-1 a 2022-2.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – POLÍTICA**

- Último a ocupar a presidência da Associação Estudantil Secundarista de Cajazeiras – AESC (1967).
- Presidente do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito de Sousa (1974-1975).
- Fundador do Partido dos Trabalhadores (PT) em Cajazeiras.
- Candidato a Prefeito de Cajazeiras pelo PT – 1988.
- 1º Suplente de Deputado Estadual pelo PT – 2000;
- Candidato a Vice-prefeito de Cajazeiras na chapa do candidato a Prefeito Dr. Epitácio Leite Rolim – 2002.

Como visto acima, o homenageado é um profissional de notável saber jurídico e reputação ilibada. Um dos próceres da advocacia paraibana. Defensor intransigente do direito, da democracia e da liberdade e guardião do Estado Democrático de Direito. Possui as credenciais para ocupar o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Assim sendo, objetivando levar a efeito o presente pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Colegas Vereadores, com a deliberação favorável à sua aprovação, para que seja outorgada ao ilustríssimo advogado, Dr. **Joaquim Cavalcante de Alencar**, a *Medalha de Honta ao Mérito Jurídico, Advogado José Moreira de Figueiredo – Dr. Benú Moreira*.

Requeiro, ainda, que a aprovação da propositura seja comunicada ao homenageado, com endereço na Rua José Rodovalho de Alencar, 444, centro, Cajazeiras.

**PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
(Alysson Voz & Violão)  
VEREADOR - CIDADANIA